



Processo nº: 0001389-82.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE ALTO PARANÁ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Huber Pereira Cavalheiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-15 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Fabrício Emanuel Rodrigues de Olive Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-08-28 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Jade Seffair Ferreira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-01-20 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>



**2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:**

Nome do Funcionário/Servidor: Mauro Barbosa Soares Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 1992-03-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 6664  
Nome do Funcionário/Servidor: Lucas José Velasco Data de Assunção do Funcionário/Servidor:  
2021-09-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20998

**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:**

Nome do Funcionário/Servidor: FABIO ANTUNES DE OLIVEIRA LEITE Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2014-07-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52682  
Nome do Funcionário/Servidor: Rodolfo Monteiro Jacomel Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2013-09-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52053  
Nome do Funcionário/Servidor: Sílvia Cristina Hernandes Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2012-03-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51137

**2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:**

**2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

Nome do Funcionário/Servidor: Edivania Eleuterio Data de Assunção do Funcionário/Servidor:  
2021-08-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 280648  
Nome do Funcionário/Servidor: Gabrieli Nicoli Sinhorini Gouvea Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2021-11-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 282016  
Nome do Funcionário/Servidor: Lara Behringer Papa Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2021-08-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 280996

**2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):**

**2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?**

Sim

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**



### 3.1-Relação de Assistentes:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Kelly Cristine Marcolla **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-10-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20525  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Leticia Tamaio Zanineli **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-11-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20582  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Sara Beatriz Araújo Wentz **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-08-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19090

### 3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Nathalia Lopes Terentim **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-03-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277793

### 3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

## 4--CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete e o excedente de um na secretaria.

### Determinações Gerais

## CRIMINAL

### QUESTÃO / RESPOSTA

### TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Comarca de Entrância Inicial - Ofício Criminal, Tribunal do Júri, Execução Fechado e Semiaberto, Execução Aberto, Corregedoria dos Presídios, Execução de Acordo de Não Persecução Penal, Execução de Pena de Multa, Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública.

### 1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

582



**1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:**

5, 30

**1.1.2-Média de Distribuição de Processo:**

8, 86

**1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)**

7, 30

**1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:**

6, 22

**1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:**

9, 11

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

3386

**1.2.1-Média de Processos Arquivados:**

10, 70

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

44

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

107

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 5 cargas ao Apoio Especializado desde 23/9/2021.

\* Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos ao Apoio Especializado.

\* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

**1.5.1-Distribuidor:**

0



**1.5.2-Contador:**

total de um desde 16/3/2022;

**1.5.3-Avaliador:**

0

**1.5.4-Partidor:**

0

**1.5.5-Conselho da Comunidade:**

0

**1.5.6-Depen:**

0

**1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?**

Sim

**1.6.1-Delegacia**

0

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7.1 Ciência:**

total de 58 desde 16/2/2022;

**1.7.2 Manifestação:**

total de 39 desde 1º/3/2022;

**1.7.3 Alegações Finais:**

total de 9 desde 2/3/2022;

**1.7.4 Razões/Contrarrazões:**

total de 5 desde 2/3/2022;

**1.7.5 Inquérito Policial:**

total de 51 desde 11/2/2020;

**1.7.6 Remessa Física:**

total de 9 desde 8/2/2018;



## 2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

### 2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de um há 65 dias, Processo 0001320- 14. 2018. 8. 16. 0041, com prioridade de julgamento.  
Regularizar;

### 2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de um desde 14/2/2022, Processo 0001032- 61. 2021. 8. 16. 0041, com prioridade. Regularizar;

### 2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 18, os mais antigos desde 12/3/2022, por exemplo, Processo 0002409- 04. 2020. 8. 16. 0041, com prioridade;

### 2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

### 2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 18, o mais antigo desde 1º/2/2022, Processo 0000650- 39. 2019. 8. 16. 0041 Regularizar;

### 2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 10, sendo 3 com urgência, os mais antigo desde 11/3/2022, Processo 0001511- 54. 2021. 8. 16. 0041, com prioridade;

### 2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 10, os mais antigos desde 16/3/2022, Processo 0001147- 82. 2021. 8. 16. 0041, com prioridade;

### 2.8 Diligência Aguardando Retorno:

total de um;

### 2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

0

### 2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 8, por exemplo, mandados desde 16/3/2022;

### 2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de um, mandado desde 16/3/2022;

### 2.12 Cumprimentos para Assinar:

0



**2.13 Cumprimentos com Urgência:**

0

**2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

total de 20, por exemplo, mandado desde 10/3/2022;

**2.16 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar;

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

total de 11;

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

total de 10, a mais antiga datada de 2/3/2016, é a Carta 0002559- 16. 2016. 8. 16. 0173, relativa ao Processo 0003027- 22. 2015. 8. 16. 0041, com prioridade, enviada à 2ª Vara Criminal da Comarca de Umarama, com prazo de 30 dias, exíguo para fiscalização das medidas cautelares. Apenas o comparecimento em juízo está cadastrado na capa. A secretaria deverá manter contato com o juízo deprecado, requerendo a normalização das apresentações, tendo em vista ter sido expirado o Decreto que isentava os comparecimentos.

**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência no processo. Essa cobrança



deve ser regular.

Providenciar.

### 3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 6;

### 3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de 5, a mais antiga datada de 14/3/2019, é a Carta 00000676- 37. 2019. 8. 16. 0041, oriunda da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paranaíba, com prazo de 90 dias, tratando-se de carta de fiscalização com tempo exíguo para cumprimento das medidas cautelares. Apenas o comparecimento em juízo está cadastrado na capa. A secretaria deverá retomar as apresentações em juízo, tendo em vista ter sido expirado o Decreto que isentava os comparecimentos.

#### 3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

## 4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

### 4.1-TOTAL REALIZADAS

802

### 4.2-CANCELADAS

250

### 4.3-NEGATIVAS

136

### 4.4-REDESIGNADAS

298

### 4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

1688

### 4.6-Pauta de Audiência da Vara:

27/06/2022



**4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:**

27/06/2022

**5-CONCLUSÕES:**

**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

159

**5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

14/01/2022

**6-SUSPENSÕES:**

**6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**6.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas**

**6.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Por exemplo, Pedido 0000573- 59. 2021. 8. 16. 0041, que está em segredo absoluto, não sendo possível a análise e não consta o motivo. Outro exemplo, Pedido 0001288- 04. 2021. 8. 16. 0041.

\* Revisar todos os processos suspensos e tornar ativos nos que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada.

Regularizar.

**7.-DEPÓSITOS:**

**7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:**

45



**7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:**

1

**7.2.1 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Dar imediata destinação do valor relativo ao processo arquivado. Regularizar.

**7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):**

3

**7.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Cita- se, como exemplo, Processo: 0000142- 45. 2009. 8. 16. 0041, entre outros.

\* Regularizar imediatamente as contas, com a remessa dos valores à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores. Isso foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria. Renova- se a determinação.

Regularizar.

**7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:**

54

**8-PRISÕES E SOLTURAS:**

**8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:**

79

**8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:**

95

**8.3-Prisão em Flagrante:**

2020-11-30 00:00:00.0

**8.4-Prisão Temporária:**

2021-05-15 00:00:00.0

**8.5-Prisão Preventiva:**



20219-09-25 00:00:00.0

**8.6-Outras:**

14/10/2015

**8.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Cita- se, como exemplo, Processo 0002265- 30. 2020. 8. 16. 0041 que foi cumprida a prisão preventiva em 2/12/2020, mas não foi atualizado o tipo, que continua como prisão em flagrante no sistema.

\* Outro exemplo, Processo 0002409- 04. 2020. 8. 16. 0041, que foi cumprida a prisão preventiva em 14/5/2021, mas não foi atualizado o tipo, que continua como prisão temporária no sistema.

\* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos à disposição do juízo nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar).

\* Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.

Regularizar.

**8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:**

0

**8.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:**

1

**8.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente.

**8.9-Mandados Aguardando Publicação:**

0



**8.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:**

3

**8.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Aguardando desde 2/3/2022;

**8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:**

0

**8.11.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**9.1-Transações Penais**

9

**9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)**

18

**9.3-Medida Cautelar ativas ativas:**

2

**9.4-Medida Protetiva ao Agressor:**

0

**9.5-Pena Substitutiva:**

0

**9.6-Outras:**

0

**9.7-A situação da Unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Constam:

- 203 cumprimentos em atraso; e

- 15 medidas sem cumprimentos gerados.

\* Não constam medidas protetivas ativas, o que deverá ser justificado pela secretaria.

\* Constam 18 suspensões ativas, porém somente 11 processos com situação ativa, o que deverá ser conferido pela secretaria.

\*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

**10-APREENSÕES:**

**10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:**

383

**10.2-Armas Não Remetidas:**

41

**10.3-Entorpecentes Não Destruídos:**

53

**10.4-Valores Não Destinados:**

2

**10.5-Veículos Não Destinados:**

27

**10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):**

14

**10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:**

0

**10.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 347 apreensões sem documentos vinculados.

\* Regularizar os registros do Projudi.

**10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Segundo informações do Anexo C, dentro de 2 cofres na sala de apreensões.

\* As armas remanescentes devem estar dentro do cofre. As demais apreensões na respectiva sala. Devem conter obrigatoriamente as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

**10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:**

472

**10.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 34 apreensões sem o cadastro no SNBA.

\* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso do processo, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento do processo.

Regularizar.

**10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:**

462

**10.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Manter atualizados os registro e as baixas no Projudi e no SNBA. Regularizar

**11-CUSTAS E MULTAS:**



**11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:**

0

**11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:**

1

**11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:**

0

**11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:**

5

**11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:**

0

**11.5.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente.

**11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:**

**11.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatada no Processo 0000900- 77. 2016. 8. 16. 0041, seq. 299 e segs.

\* A Instrução Normativa número 2/2015, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.

\* Em que pese a edição da Resolução número 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

**11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:**



### 11.8.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

#### Determinação / Recomendação:

Analisado na competência específica desta ata.

### 12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

#### 12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não

#### Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

- Inquérito Policial 0000404- 72. 2021. 8. 16. 0041 – trata- se de estupro de vulnerável - o inquérito não está com prioridade de julgamento - a vítima menor de idade não está como protegida.

\* Inquérito Policial 0000404- 72. 2021. 8. 16. 0041 – no cadastro das partes, não consta o CPF das partes – com medida protetiva 0000247- 65. 2022. 8. 16. 0041 apensa, na qual foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 10. 1, datada de 26/2/2022, as quais não foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização.

Não consta a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR, nem o Formulário Nacional de Avaliação de Risco.

\* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais.

#### 12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Não

#### Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

Processo 0000027- 10. 1998. 8. 16. 0041, distribuição mais antiga datada de 20/1/1998, com prioridade de maior de 60 anos. No cadastro das partes, não consta CPF das partes, não constando o nome do advogado. Não constam prisões. A denúncia, a sentença e e a suspensão pelo art. 366 do CPP ativa estão cadastradas na capa dos autos. A suspensão ainda não foi baixada, o que deverá ser regularizado pela citação do réu. Foi digitalizado em 28/10/2015, com documentos individualizados, com as respectiva taxinomias, inseridas na mov. 2, contrariando a Instrução Normativa número 5/2014.

#### 12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 15;



### 12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

### 12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 137;

### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

### 12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Prejudicado

### 12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

total de uma;

### 12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

### 12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

### 12.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

### 12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.



Cita-se, como exemplo, Processo 0001712- 90. 2014. 8. 16. 0041 que o trânsito em julgado está datado de 25/1/2016 e o arquivamento se deu apenas em 11/3/2022.

### 12.8.1-A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Proceder o arquivamento célere dos processos.

### 12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias

Sim

## 13-CONCLUSÕES FINAIS

### 13.1-Observações

\* No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC, constam 6 fianças sem levantamento.

### 13.2-Determinações Gerais

\* Regularizar imediatamente a baixa das fianças no SICC, encerrando definitivamente o sistema.

## TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Apontado na competência criminal
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 19
<b>1.1.2-Média de Distribuição de Processos:</b> 0, 14
<b>1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)</b> 0, 27
<b>1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:</b> prejudicado



<b>1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:</b> prejudicado
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 64
<b>1.2.1-Média de Processos Arquivados:</b> 0, 57
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 1
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 4
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.5.1-Distribuidor:</b> 0
<b>1.5.2-Contador:</b> 0
<b>1.5.3-Avaliador:</b> 0
<b>1.5.4-Partidor:</b> 0
<b>1.5.5-Conselho da Comunidade:</b> 0
<b>1.5.6-Depen:</b> 0
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6.1 Ciência:</b> total de 3 desde 2/3/2022;



**1.6.2 Manifestação:**

0

**1.6.3 Alegações Finais:**

0

**1.6.4 Razões/Contrarrazões:**

0

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

0

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

0

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

total de 3, o mais antigo desde 9/12/2021, Processo 0001001- 75. 2020. 8. 16. 0041, com  
prioridade. Regularizar;

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de um desde 14/3/2021, Processo 0002658- 86. 2019. 8. 16. 0041;

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

0

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

0

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**2.9 Cumprimentos para Conferir:**

0

**2.10 Cumprimentos para Expedir:**



0
<b>2.11 Cumprimentos para Assinar:</b>
0
<b>2.12 Cumprimentos com Urgência:</b>
0
<b>2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:</b>
0
<b>2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:</b>
0
<b>2.15 A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.
Regularizar.
<b>3-CARTAS PRECATÓRIAS:</b>
<b>3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:</b>
0
<b>3.1.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2 Carta Precatória Enviada ativa:</b>
0
<b>3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:</b>
<b>3.3.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4 Carta Precatória Recebida ativa:</b>
0



**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**4.1 Total Júris Realizados:**

59

**4.2 Cancelados:**

12

**4.3 Negativos:**

3

**4.4 Redesignados:**

6

**4.5 Pessoas Ouvidas:**

120

**4.6 Pauta do Júri:**

14/06/2022

**4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:**

**5-CONCLUSÕES:**

**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

4

**5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

02/03/2022

**6-SUSPENSÕES:**

**6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**



0
<b>6.1.1-A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas</b> 3
<b>6.2.1-A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Cita- se, como exemplo, Pedido 0001001- 75. 2020. 8. 16. 0041, que não consta a determinação de suspensão na respeitável decisão.  * Revisar todos os processos suspensos e tornar ativos nos que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada.  Regularizar.
<b>7-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:</b> 8
<b>7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:</b> 8
<b>7.3-Prisão em Flagrante:</b> 2019-10-20 00:00:00.0
<b>7.4-Prisão Temporária:</b>
<b>7.5-Prisão Preventiva:</b> 2018-11-13 00:00:00.0
<b>7.6-Outras:</b> 13/02/2019
<b>7.6.1-A situação da Unidade está regular?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Cita-se, como exemplo, Processo 0003097- 97. 2019. 8. 16. 0041, que foi cumprida a prisão preventiva em 22/10/2019, mas a prisão continua como em flagrante. Ademais houve a condenação e a prisão não foi atualizada.

\* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos à disposição do juízo nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar).

\*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.

Regularizar.

**7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:**

1

**7.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Citada no item 7. 6. 1.

\* O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, convertendo-as para condenatórias ou condenatória definitiva, se for o caso.

Regularizar.

**7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:**

**7.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Analisado na competência criminal.

**7.9-Mandados Aguardando Publicação:**

0

**7.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim



**7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:**

3

**7.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Aguardando publicação desde 29/11/2021.

\* Regularizar imediatamente.

**7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:**

0

**7.11.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8-APREENSÕES:**

**8.1-Total de Apreensões Não Encerradas:**

15

**8.2-Armas Não Remetidas:**

1

**8.3-Entorpecentes Não Destruídos:**

0

**8.4-Valores Não Destinados:**

0

**8.5-Veículos Não Destinados:**

0

**8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):**

1

**8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:**

0

**8.7.1-A situação da Unidade está regular?**



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * O item 8. 6 se refere à armas do Tribunal do Júri.  * Constam 11 apreensões sem documentos vinculados.  * Regularizar os registros do Projudi.
<b>8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?</b> Prejudicado, com observações  <b>Determinação / Recomendação:</b> Analisado na competência criminal.
<b>8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:</b>
<b>8.9.1-A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado, com observações  <b>Determinação / Recomendação:</b> Analisado na competência criminal.
<b>8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:</b>
<b>8.10.1-A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado, com observações  <b>Determinação / Recomendação:</b> Analisado na competência criminal.
<b>9-PROCESSOS/PEDIDOS:</b>
<b>9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:</b>



0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:</b> 4
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior.  Regularizar.
<b>9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>10-OUTRAS INFORMAÇÕES:</b>
<b>10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Cita- se, como exemplo, a lista do ano 2022 que não cumpriu as determinações do Código de Processo Penal.  * Cumprir o prazo determinado no art. 426 e § 1º do CPP.  Regularizar.



## 10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo

Não

### Determinação / Recomendação:

\* Cita-se, como exemplo, a lista do ano 2022 que não cumpriu as determinações do Código de Processo Penal.

\* Cumprir o prazo determinado no art. 426 e § 1º do CPP.

Regularizar.

## 10.3 Sorteio das Reuniões:

Sim

## 10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:

Sim

## 11-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

## EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

### QUESTÃO / RESPOSTA

### TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

### 1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

#### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

53

#### 1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

0,77

#### 1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:



17
<b>1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:</b> 0, 38
<b>1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de SUSPENSAS</b> 2
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.5.1-Distribuidor:</b> total de 2 desde 14/3/2022;
<b>1.5.2-Contador:</b> 0
<b>1.5.3-Conselho da Comunidade:</b> 0
<b>1.5.4-Depen:</b> 0
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6.1-1.7.1 Ciência:</b> total de um desde 14/3/2022;
<b>1.6.2-1.7.2 Manifestação:</b> total de 9 desde 9/3/2022;
<b>1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:</b> 0
<b>2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>2.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b>



0
<b>2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b> total de uma desde 16/2/2022, Execução 0000730- 22. 2015. 8. 16. 0177. Regularizar;
<b>2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b> total de 2, a mais antiga desde 8/12/2021, Execução 0001379- 89. 2019. 8. 16. 0130. Regularizar;
<b>2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b> 0
<b>2.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b> total de 7, a mais antiga desde 15/3/2022, Execução 0002449- 88. 2017. 8. 16. 0041;
<b>2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b> total de 3, sendo uma com urgência, todas de 15/3/2022, por exemplo, Execução 0002093- 64. 2015. 8. 16. 0041, com prioridade;
<b>2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b> total de uma desde 16/3/2022, Execução 0014040- 42. 2015. 8. 16. 0130;
<b>2.8 Diligência Aguardando Retorno:</b> 0
<b>2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:</b> prejudicado;
<b>2.10 Cumprimentos para Conferir:</b> total de 3, por exemplo, mandados desde 28/2/2022;
<b>2.11 Cumprimentos para Expedir:</b> 0
<b>2.12 Cumprimentos para Assinar:</b> 0
<b>2.13 Cumprimentos com Urgência:</b> total de uma;
<b>2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:</b> 0



<b>2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:</b>
0
<b>2.16 A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.
Regularizar.
<b>3-CARTAS PRECATÓRIAS:</b>
<b>3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:</b>
0
<b>3.1.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2 Carta Precatória Enviada ativa:</b>
0
<b>3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:</b>
<b>3.3.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4 Carta Precatória Recebida ativa:</b>
total de uma;
<b>3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:</b>
0
<b>3.5.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>4.1-TOTAL REALIZADAS</b>



26
<b>4.2-CANCELADAS</b>
11
<b>4.3-NEGATIVAS</b>
3
<b>4.4-REDESIGNADAS</b>
5
<b>4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
19
<b>4.6-Pauta de Audiência:</b>
13/05/2022
<b>5-CONCLUSÕES:</b>
<b>5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
11
<b>5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
17/01/2022
<b>6-SUSPENSÕES:</b>
<b>6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:</b>
0
<b>6.1.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas</b>
0
<b>6.2.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>7-PRISÕES E SOLTURAS:</b>



<b>7.1 Total de Prisões Ativas:</b>
9
<b>7.2 Regime Fechado:</b>
14
<b>7.3 Regime Semiaberto:</b>
29
<b>7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:</b>
16
<b>7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:</b>
13
<b>7.6 Prisão Domiciliar</b>
2
<b>7.7 Internação em Medida de Segurança:</b>
2
<b>7.8 Outras:</b>
7
<b>7.9 Foragido:</b>
0
<b>7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Constam 7 execuções em regime aberto ativa.
* Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria.
* Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi.
* Atentar ao correto cadastro das fugas.
Regularizar.



**7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:**

Sim

**7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:**

Sim

**7.13 Inconsistência do BNMP2:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**8.1 Livramento Condicional Ativo:**

total de 2;

**8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo:**

total de 17;

**8.3 Prisão Domiciliar Ativa:**

total de 2;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Ver item 8. 6 desta aba.

**8.4 Outras:**

\* 7 condições de regime aberto ativas;

\* uma condição de liberdade vigiada ativa;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Trata- se de execução de pena em regime fechado, devendo ser cadastrada e controlada na respectiva competência.

Regularizar.



<b>8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>8.6. Controla as Medidas no Projudi:</b>
* Constam 29 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e apenas 17 execuções com as condições cadastradas.
* Constam, ainda, 143 cumprimentos atrasados e 6 não cumpridas.
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar
<b>9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:</b>
<b>9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:</b>
total de uma;
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.
Regularizar.
<b>9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:</b>



total de 15;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior.  Regularizar.
<b>9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:</b> - Execução 0000730- 22. 2015. 8. 16. 0177 com regime aberto, entre várias outras;  - Execução 0002278- 63. 2019. 8. 16. 0041 sem regime, entre outras;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.  Regularizar.
<b>9.4 Eventos Atualizados Constantemente:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:</b>



<b>10.1 Inconsistências</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>10.2 Pendências:</b>
total de 4 Progressão para Aberto;
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Providenciar e manter controle constante.
<b>11-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>
* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

#### EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b>
Apontado na competência criminal.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
167
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b>
4, 54



**1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:**

95

**1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:**

3,00

**1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

0

**1.4-Quantidade de SUSPENSAS**

9

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constan 3 cargas ao Apoio Especializado desde 14/3/2022;

**1.5.1-Distribuidor:**

total de um desde 15/3/2022;

**1.5.2-Contador:**

0

**1.5.3-Conselho da Comunidade:**

0

**1.5.4-Depen:**

0

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6.1-1.7.1 Ciência:**

total de 13 desde 1º/3/2022;

**1.6.2-1.7.2 Manifestação:**

total de 23 desde 1º/3/2022;

**1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:**

0



**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

0

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

0

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

total de 6, o mais antigo desde 22/7/2021, Execução 0000241- 29. 2020. 8. 16. 0041. Regularizar;

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 9, o mais antigo desde 15/3/2022, Execução 4000050- 76. 2021. 8. 16. 0041;

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

total de 5, o mais antigo desde 15/3/2022, Execução 4000062- 90. 2021. 8. 16. 0041;

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

total de 18, o mais antigo desde 14/3/2022, Execução 4000073- 22. 2021. 8. 16. 0041;

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:**

prejudicado;

**2.10 Cumprimentos para Conferir:**

total de 5, por exemplo, comunicação IIPR desde 26/11/2021. Regularizar;

**2.11 Cumprimentos para Expedir:**

0

**2.12 Cumprimentos para Assinar:**

0

**2.13 Cumprimentos com Urgência:**

0



**2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

0

**2.16 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

0

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

0

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**



**4.1-TOTAL REALIZADAS**

68

**4.2-CANCELADAS**

44

**4.3-NEGATIVAS**

20

**4.4-REDESIGNADAS**

26

**4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

47

**4.6-Pauta de Audiência:**

03/06/2022

**5-CONCLUSÕES:**

**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

19

**5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

10/02/2022

**6-SUSPENSÕES:**

**6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**6.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas**

0

**6.2.1-A situação da Unidade está regular?**



Sim
<b>7-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>7.1 Total de Prisões Ativas:</b> 1
<b>7.2 Foragido:</b> 0
<b>7.3 Inconsistência do BNMP2:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>
<b>8.1 Pena Substitutiva Ativa:</b> total de 15;
<b>8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:</b> total de 3;
<b>8.3 Livramento Condicional Ativo:</b> total de 3;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Ver item 8. 7 desta aba.
<b>8.5 Outras:</b> - 17 condições ativas de regime semiaberto;  - uma condição de suspensão condicional do processo ativa;  - uma prisão domiciliar ativa;
<b>A situação da Unidade está regular?</b>



Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Trata- se de execução de pena em aberto. Entretanto, constam condições de regime semiaberto harmonizado ativos. Consta, ainda, condição de suspensão condicional do processo, que é competência criminal.

Regularizar.

**8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:**

analisado no item anterior;

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**8.7 Controla as Medidas no Projudi:**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\*Constam 155 condenados em regime aberto ativos, porém apenas 118 condições cadastradas no Projudi.

\*Constam, ainda, 1. 042 atrasos no cumprimento e 39 medidas sem cumprimentos gerados.

\* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi.

\* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas.

\* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter- se- á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.

\* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

**9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:**



### 9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 2;

#### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

\* Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

### 9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 76;

#### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

### 9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

\* Citam- se, como exemplos:

- Execução 0000515- 90. 2020. 8. 16. 0041, sem regime atual, entre várias outras;

- Execução 0000190- 91. 2015. 8. 16. 0041, com regime atual

fechado, entre outras;

- Execução 0000142- 64. 2017. 8. 16. 0041, com regime atual semiaberto, entre outras;



<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.  Regularizar
<b>9.4 Eventos Atualizados Constantemente:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO</b>
<b>10.1 Ativos:</b>
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>10.2 Cumprimentos Atrasados:</b>
<b>10.3 Não Cumpridas:</b>
<b>10.4 Arquivados Com Baixas:</b>
<b>10.5 Arquivados Som Baixas:</b>



**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?**

Prejudicado

**10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?**

Prejudicado

**11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:**

**11.1 Inconsistências**

total de 15 Pendentes de encerramento;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar e manter controle rigoroso.

**11.2 Pendências:**

total de 16:

- Progressão para Aberto = 1;

- Término de Pena = 15;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Providenciar e manter controle constante.

**12-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**



### Determinações Gerais

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

### CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

#### QUESTÃO / RESPOSTA

#### TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

#### 1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

16

##### 1.1.1-Média de Distribuição de Processo:

0,03

##### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

51

##### 1.2.1-Média de Processos Arquivados:

0,03

##### 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

##### 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

##### 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos ao Centro de Apoio Financeiro do TJPR.



\* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

**1.5.1-Distribuidor:**

0

**1.5.2-Contador:**

0

**1.5.3-Conselho da Comunidade:**

0

**1.5.4-Depen:**

0

**1.5.5-Federação dos Conselhos:**

0

**1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:**

total de 10 desde 08/11/2021. Cobrar;

**1.6-Delegacia**

0

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7.1 Ciência:**

0

**1.7.2 Manifestação:**

total de um desde 10/3/2022;

**1.7.3 Alegações Finais:**

**1.7.4 Razões/Contrarrazões:**

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**



**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

0

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

0

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

0

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 4, o mais antigo desde 14/3/2022;

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

0

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

0

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**2.9 Cumprimentos para Conferir:**

0

**2.10 Cumprimentos para Expedir:**

0

**2.11 Cumprimentos para Assinar:**

0

**2.12 Cumprimentos com Urgência:**

0

**2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

0



**2.15 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

0

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

0

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**4-CONCLUSÕES:**

**4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

3

**4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

10/03/2022

**5-SUSPENSÕES:**

**5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**



0
<b>5.1.1-A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas</b> 0
<b>5.2.1-A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>6-Conselho da Comunidade:</b>
<b>6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:</b> Processo 0000079- 10. 2015. 8. 16. 0041
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>6.2 Data do Arquivamento:</b> 09/08/2017
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:</b> Banco: Banco do Brasil (1)  Agência: 1424- 9  Conta: 14069- 4
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:</b> Banco: Banco do Brasil (1)  Agência: 1424- 9  Conta: 14070- 8



**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.

**6.6 Última Prestação de Contas:**

Processo 0000318- 67. 2022. 8. 16. 0041 (Março / 2022);

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.7 Prestações de Contas Trimestrais:**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar as prestações de contas do Conselho da Comunidade, as quais devem ser trimestrais, conforme Instrução Normativa nº 2, de 2 de dezembro de 2014 e não mensais como vem ocorrendo.

**6.8. O Conselho está ativo:**

Sim

**6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Segundo a certidão da secretaria, possui uma Assessora e um Administrador, os quais não estão cadastrados no Projudi, o que deverá ser suprido.

**6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:**

Sim

**6.11 Procedê à Juntada dos Comprovantes no Projudi**

Sim



**7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIS:**

**7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ**

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* O Conselho Nacional de Justiça determina a visita mensal nas unidades de contenção e a elaboração do relatório a ser elaborado diretamente no sistema.

Providenciar

**8-PROCESSOS/PEDIDOS:**

**8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**



**Determinações Gerais**

**EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL</b>
<b>1. TÓPICO</b>
<b>1.1. TÓPICO</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Apontado na competência criminal.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de ATIVAS:</b> 14
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b> 0, 85
<b>1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:</b> 5
<b>1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:</b> 0, 38
<b>1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade SUSPENSAS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim



**1.5.1-Distribuidor:**

0

**1.5.2-Conselho da Comunidade:**

0

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6.1 Ciência:**

total de um desde 8/3/2022;

**1.6.2 Manifestação:**

total de um desde 8/3/2022;

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

total de 6, a mais antiga há 262 dias, Execução 0001530- 94. 2020. 8. 16. 0041. Regularizar;

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

prejudicado;

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

0

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

0

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

total de 3, a mais antiga desde 10/3/2022, Execução 0001529- 12. 2020. 8. 16. 0041;

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

0

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

total de 3, a mais antiga desde 30/9/2021, Execução 0000806- 56. 2021. 8. 16. 0041.  
Regularizar;



**2.9 Cumprimentos para Conferir:**

0

**2.10 Cumprimentos para Expedir:**

0

**2.11 Cumprimentos para Assinar:**

0

**2.12 Cumprimentos com Urgência:**

0

**2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

0

**2.15 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

**3-CONCLUSÕES:**

**3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

2

**3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

04/03/2022

**4-SUSPENSÕES:**

**4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**4.1.1-A situação da Unidade está regular?**



Sim
<b>4.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas</b>
0
<b>4.2.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:</b>
<b>5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:</b>
total de 7;
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Constam 14 execuções em andamento e apenas 7 condições cadastradas.
* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.
<b>5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:</b>
total de 6;
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Regularizar imediatamente.
<b>6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:</b>
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Não constam execuções sem o cadastro do RG/NCI dos polos passivos.



**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 2 execuções sem o CPF dos polos passivos.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Regularizar.

**A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Não constam execuções arquivadas provisoriamente ou sem as devidas baixas.

**EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA**

**TIPO DE UNIDADE JUDICIAL**

Apontado na competência criminal.

**7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:**

**7.1-Quantidade de ATIVAS:**

23

**7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:**

1, 92

**7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:**

2

**7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:**

0, 15

**7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

0

**7.4-Quantidade SUSPENSAS**

0



**7.5.1-Distribuidor:**

0

**7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**7.6.1 Ciência:**

0

**7.6.2 Manifestação:**

0

**8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**8.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

0

**8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

prejudicado;

**8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

0

**8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**8.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 10, a mais antiga desde 8/3/2022, Execução 0000500- 87. 2021. 8. 16. 0041;

**8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

0

**8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

total de 2, a mais antiga desde 10/3/2022, Execução 0000688- 80. 2021. 8. 16. 0041;

**8.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**8.9 Cumprimentos para Conferir:**

0



**8.10 Cumprimentos para Expedir:**

0

**8.11 Cumprimentos para Assinar:**

0

**8.12 Cumprimentos com Urgência:**

0

**8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

0

**8.15 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**9.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

0



**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**10-CONCLUSÕES:**

**10.1 Quantidade de Processos Concluídos:**

9

**10.2 Data da Conclusão mais Antiga:**

2022-02-04 00:00:00.0

**11-SUSPENSÕES:**

**11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas?**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**12-VALORES:**

**12.1 Prestações em Atraso:**

nenhuma prestação cadastrada

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**12.2 Penhoras Realizadas:**



0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:</b> total de 2;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:</b> total de 2;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Dar imediata destinação do valor relativo ao processo arquivado. Regularizar.
<b>12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:</b>
<b>13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):</b> 0



<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
<p>1. Em que pesem os apontamentos para regularização nas competências, algumas reiteradas das correições anteriores, de maneira geral a Secretaria encontra-se regular. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do processo não figurar como paralisado. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos.</p> <p>2. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados constrictos à disposição do juízo, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.</p> <p>3. No mesmo prazo, a secretaria deverá encerrar Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC (fianças), conforme apontado na competência criminal, uma vez que não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular nº 222, de 27 de novembro de 2018 - CGJ).</p> <p>4. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.</p> <p>5. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: “I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policiaes e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças</p>



e adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

6. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.

7. O responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

7.1 Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que o processo principal fique liberado para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no processo principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no processo principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o processo ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

8. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos processos de forma célere.

8.1 Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva do processo, do procedimento investigatório e dos demais pedidos, verificar a Decisão nº 6987240, do Corregedor- Geral Da Justiça no SEI Nº 0126066-17.2021.8.16.6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório”.

9. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

10. Aponta-se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud



(<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprojud>), a fim de otimizar os processos de trabalho nas secretarias.

11. Segundo informações da secretaria no Anexo C, não há acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais a determinados espaços do Fórum.

**Determinações:**

I - À SECRETARIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.
2. Encaminhe-se SEI a Comissão de Acessibilidade do Tribunal diante da informação do item 11 das observações desta Ata.

Curitiba 26 março 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

